ATA DA 73ª (SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA IV SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2000.

Aos 31 dias do mês de agosto de 2000 (dois mil) às 15:03 (quinze horas e três minutos), realizou-se a 73ª (Septuagésima Terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 ljs. 02 e 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. O Presidente cumprimentando a todos presentes, em nome de Deus, iniciou-se os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Maria Aparecida Silveira. Logo após a chamada nominal, feita pelo Vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, o Vereador Secretário José Jorge da Silva, faz a leitura da ata, que em discussão, esclareceu o Sr. Presidente que com relação ao projeto de lei 24/00, ele conversou com o Secretário de Planejamento, onde o mesmo, deixou bem claro que é a partir do oleoduto até o município de Betim. Com a palavra, o vereador José Jorge da Silva profere que o Secretário de Planejamento concordou porque a pergunta que foi lhe feita não estava correta, pois no artigo do projeto em que se refere sobre a divisa com Betim, deveria ter sido melhor esclarecido sendo um trecho da Av. São Lucas, e não o trecho da Av. São Lucas, de forma que neste pronunciado há dupla interpretação. A vereadora Maria Aparecida Silveira relata que cabe a comissão de Redação Final definir a redação deste respectivo projeto para que a mesma fique melhor esclarecida. Retomando a palavra, o Presidente rediz que a proposição referente este projeto já foi encaminhada para o Executivo, daí, cabe à Prefeitura analisá-la. No mais, o Presidente coloca a presente ata em votação, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura do parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais à cerca das contas Municipais/98; leitura da indicação 27/2000 que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. A seguir, em obediência a ordem do dia, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura do parecer da comissão de justiça sob o projeto de lei 28/2000, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, é feita a leitura das 04 (quatro) emendas do respectivo parecer, sendo que, em discussão, o vereador Secretário José Jorge da Silva pergunta se as pessoas invasoras de áreas públicas também terão direito a doação da área? O vereador Luiz da Silva filho esclarece que no processo de adequação do projeto essas pessoas foram incluídas conforme a proposta do Poder Executivo. Retomando a palavra, o Sr. Presidente esclarece que, como há várias pessoas presentes nesta Sessão e que se interessam nestas respectivas áreas, ele solicita que todos tenham ciência de que as áreas que serão doadas para as pessoas invasoras de áreas públicas, é que está doação que será feita não é pela invasão, e sim pelo levantamento que foi feito pela assistente social, sendo que estas famílias se enquadraram de acordo com este projeto de lei que hoje está sendo votado. Assim, as emendas de 01 a 04 em votação foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, em observância a ordem do dia, o Presidente coloca em votação em **I turno** o projeto de lei 28/2000 que **"Autoriza a desafetação das áreas institucionais dos Bairros Liberdade e Jardim Planalto, neste Município, para fins sociais, através de doação e dá outras providências"** que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à Sessão, o Presidente passa às mãos do vereador Luiz da Silva Filho (Presidente da Comissão de Justiça), a prestação de contas do hospital Franklin Landi para que as mesmas sejam analisadas por esta comissão. Fazendo uso da palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira ao cumprimentar os presentes, ela convida os membros da comissão de redação final para uma reunião onde será definido os cargos de cada um, tendo em vista que este projeto 28/00 caberá uma redação final devido tantas emendas da comissão de justiça; prosseguindo, ela

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

profere que a respeito do parecer das contas do Município/98, tem um prazo legal para que as mesmas sejam aprovadas, e deve ser formado uma comissão onde este parecer será analisado. Com a palavra, a Dr.ª Vanessa esclarece que o prazo é de 20 (vinte) dias, e como já foi votado o novo regimento, o mesmo dará entrada na comissão de Justiça, sendo que caberá a comissão de justiça analisa-la e apresentar o parecer, e o plenário aprovando a mesa diretora irá fazer uma resolução aprovando as contas municipais, sendo este o procedimento que determina o Regimento Interno. Dando seqüência, o Sr. Presidente solicita aos membros da comissão de redação final que os cargos sejam definidos o mais rápido possível. Novamente com a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira agradece ao pessoal das áreas de risco que estavam na espera deste projeto, tendo em vista a demora do mesmo, pois, eles tiveram que esperar mais de um ano, agradece também a comissão de justiça que unificou a atenção de urgência neste projeto. Fazendo uso da palavra, o vereador José Augusto de Oliveira ao cumprimentar os presentes, comunica aos nobres edis, que hoje é o dia da assinatura da obra do serviço da rede de esgoto no B. Jardim Planalto, tendo em vista a importância do comparecimento dos vereadores neste projeto. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Presidente agradece a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 15:45 (quinze horas e quarenta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE AGOSTO DE 2000.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

JOSÉ JORGE DA SILVA José Jorge da Silva

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA _____

Nos termos do art. 67 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(José Jorge da Silva, vereador Secretário).

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS